

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1C-421/39) Proc.12.811/38-

UV/HLM-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquérito administrativo instaurado pela Empresa de Água e Esgotos de Ribeirão Preto para apurar a falta grave atribuída a Pedro Cagniro e obter autorização de o dispensar;

CONSIDERANDO que os interessados entraram em acordo, tendo a empresa readmitido nas mesmas funções e vantagens o acusado;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Corrêa da Silva Relator

Foi presente a) J. Lechel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 20/9/39